

Dos Velhos para a Nova Geração

A INFLAÇÃO É INIMIGA MORTAL DA CONTABILIDADE*

Daquelles que estão com 35 anos ou menos, uma pequena minoria tem consciência de que, além da sonegação fiscal, a contabilidade tem outro enorme inimigo: a inflação. Afinal, a não consideração dos seus efeitos nas demonstrações contábeis distorce o patrimônio e o lucro e ilude quanto às efetivas taxas de retorno do empreendimento. E ainda ilude na avaliação de empresas (*valuation*).

A extinção da correção monetária dos balanços a partir de 1996 colocou-nos no mundo dos desenvolvidos, que não reconhecem os efeitos inflacionários na contabilidade. Maravilha, poderíamos pensar. Estamos entre os bons, como os norte-americanos, os alemães, os japoneses, os ingleses etc. Só que a verdade é essa: os desenvolvidos não consideram os efeitos da inflação, simplesmente porque não têm a devida noção de quais são as verdadeiras dimensões desses efeitos. Nem para fins gerenciais. E nos iguamos a eles nisso: passamos a integrar o grupo dos que *ignoram* essa faceta tão importante da informação contábil.

Quanto aos que sentiram ou ainda sentem tais efeitos, temos inclusive tentado, juntamente com o IASB, que analise detidamente o problema, mas não temos sido felizes: parece que fecham os olhos e não querem ver o que não é agradável. Temos várias dessas histórias, e recentíssimas, para contar (a última ainda neste ano!).

* Artigo elaborado pela Editoria. Agradecemos ao Prof. Arioaldo dos Santos pelas valiosas contribuições ao texto.

Contudo, vamos fazer o seguinte: vamos rememorar para alguns e, talvez, introduzir novidades para outros, discutindo um conjunto de exemplos sobre quais são esses efeitos, pelo menos os mais relevantes, para podermos entender melhor o assunto e, inclusive, entendermos melhor artigos, livros e materiais sobre o problema.

1o. Exemplo: A besteira do caixa parado

Valores históricos puros

É claro que esse é um caso inadmissível na prática, mas vamos lá: A Cia. teve um capital formado em caixa de R\$ 200 mil e, inadvertidamente, ficou com esse valor depositado no banco sem qualquer remuneração, esperando aprovação de um projeto que dependia de licença ambiental.... Assim, seu balanço inicial, sua demonstração do resultado e seu balanço final foram:

Balanço Inicial - Histórico			
Caixa	200.000	Capital	200.000
Resultado Histórico			
			-
Balanço Final - Histórico			
Caixa	200.000	Capital	200.000

E o retorno sobre o patrimônio líquido inicial:

$$R\$ 0/R\$ 200.000 = 0\%$$

Agora, imaginemos que tenha havido uma inflação de 6% durante esse ano. O balanço inicial refletia perfeitamente a situação inicial. O balanço final também reflete, do lado do ativo, perfeitamente a situação final: um caixa que, na data final, vale, em moeda dessa data, R\$ 200 mil. Assim, o patrimônio líquido de R\$ 200 mil também é verdadeiro nessa data, mas será que sua composição está correta?

Basta imaginarmos o raciocínio mais simples possível: se você ficar com R\$ 200 mil durante 6% de inflação, estará tendo a sensação de que, de fato, nada mudou? Ou você vai achar que ficou um pouco menor do que era porque ficou com o dinheiro parado? É lógico que você se sentirá diminuído, já que, em média geral, sua capacidade de comprar bens e serviços na economia diminuiu. Em média, precisaria ter R\$ 12 mil a mais para continuar comprando uma cesta de bens e serviços que antes comprava com R\$ 200 mil. Assim, se você deveria ter R\$ 212 mil, e tem só R\$ 200 mil, sentirá a sensação de perda desses R\$ 12 mil.

Correção monetária simplificada

No modelo legal brasileiro utilizado até 1995, era feito o seguinte contabilmente: o Capital Social, nesse caso, representando o único componente do patrimônio líquido inicial, era corrigido pelos 6%, e esse valor era levado a débito do resultado, mostrando o prejuízo do período em termos econômicos, financeiros e contábeis. Nesse caso, débito ao resultado e crédito ao capital social. Dessa forma, a demonstração do resultado era assim apresentada:

Resultado com a Correção Monetária Legal Antiga

Correção do Patrimônio Líquido Inicial	(12.000)
Resultado Líquido	(12.000)

E o resultado estampava a bobagem feita: perda porque o diretor financeiro bobou!

Repare que essa correção do patrimônio líquido pode ser explicada da seguinte forma: ao corrigir o seu valor inicial, estamos querendo dizer quanto que ele precisaria ter crescido nominalmente para, na verdade, continuar do mesmo tamanho que antes em termos reais. Assim, precisaria ter crescido R\$ 12 mil. Como não cresceu, ficou faltando, no

patrimônio líquido final, esse valor. Logo, o que ocorreu foi um prejuízo.

E o balanço final era apresentado:

Balanço Inicial - Histórico			
Caixa	200.000	Capital Corrigido	200.000
	<u> </u>	Prej. Acumulado	(12.000)
	200.000		

Ou seja, o patrimônio líquido, nesse caso, seria o mesmo que o histórico, no seu total, mas demonstrando que o valor atualizado investido pelos sócios é de R\$ 212 mil, e não o histórico desatualizado de R\$ 200 mil. E demonstrando o prejuízo ocorrido até então.

Vamos aqui, neste trabalho inteiro, exclusivamente por simplificação, ignorar os efeitos fiscais. Na verdade, à época do tempo da inflação alta, esses eram os valores também para efeitos fiscais, e assim a empresa estaria gerando um crédito tributário sobre esse prejuízo. Todavia, nós iremos, repetimos, apenas por simplificação, omitir esse assunto tão importante nos nossos exemplos.

E qual a verdadeira taxa de retorno ocorrida? Sabemos que houve uma diminuição de patrimônio de R\$ 12 mil, e deve esse valor ser comparado com R\$ 200 mil? É verdade que a empresa encolheu 6%? Isso não é verdade! Afinal, se você está com um patrimônio de R\$ 200 mil e devia estar com R\$ 212 mil, qual foi o percentual de encolhimento? Precisamos comparar R\$ 12 mil com o capital investido devidamente corrigido, ou seja, com R\$ 212 mil!

Taxa efetiva de retorno sobre o patrimônio líquido:

$$R\$ (12.000)/R\$ 212.000 = -5,7\%$$

Pegamos você, correto? Achou que tinha perdido 6% de poder de compra porque a inflação foi nesse percentual. Não é assim que se calcula taxa de crescimento ou de redução de tamanho. Por exemplo, se a inflação tivesse sido de 100%, você teria tido uma perda de 100% do seu poder de compra? Claro que não. Precisaria estar com R\$ 400 mil para ter o mesmo poder de compra que tinha com R\$ 200 mil um ano antes; como possui agora, ao final, apenas R\$ 200 mil, perdeu a metade do poder de compra. Você é capaz de comprar apenas metade do que comprava antes em termos gerais. Assim, sua taxa de (des?)

retorno será de R\$ (200.000)/R\$ 400.000 = -50%!

Bem, voltando ao exemplo, mesmo com uma inflação de 6%, temos um descompasso significativo no resultado e na taxa de retorno apresentados pela contabilidade de hoje, com normas internacionais e tudo. Inclusive dentro das normas do FASB norte-americano etc.

E o que é pior, achando e dizendo que estamos produzindo uma informação que representa uma “true and fair view” do patrimônio e sua evolução, ou uma “representação fidedigna” disso etc. etc.

Correção monetária integral

No entanto, antes de irmos em frente, tínhamos também, além dessa correção monetária legal, a qual passaremos a chamar de Correção Monetária Simplificada, o que se denominava de Correção Monetária Integral que, nesse exemplo extremamente simplificado, apenas dava melhor o nome aos bois: em vez de dizer, no resultado, que o prejuízo se devia à correção do patrimônio líquido inicial, dizia-se simplesmente que o prejuízo era devido ao caixa parado. Ou seja, dizia-se que os R\$ 12 mil de prejuízo eram causados por perdas na capacidade aquisitiva do caixa parado, ou simplesmente, Perdas no Caixa. Assim, a única diferença era que, nesse exemplo, a demonstração ficava:

Resultado Correção Monetária Integral

Perda no Caixa	(12.000)
Resultado Líquido	(12.000)

O balanço final era o mesmo que o da correção simplificada.

Note que o lucro pela correção integral é igual ao da correção simplificada, e que a diferença entre o lucro da simplificada e o histórico é a inserção da conta de correção monetária do balanço.

Conclusão

O lucro líquido histórico nulo é falso. A empresa teve, na realidade, prejuízo de R\$ 12 mil. Em vez de taxa de 0% de retorno, ela é negativa em 5,7%.

2o. Exemplo: Sem a besteira do caixa parado

Valores históricos puros

Admitamos agora outro exemplo diferente. O capital formado da Cia. B foi de R\$ 500 mil, mas o tesoureiro aqui aplicou direitinho o dinheiro e conseguiu ganhar nominalmente 10% durante o ano. Suas demonstrações contábeis tradicionais e legais (de hoje) serão, desconsiderando olímpicamente os impostos:

Balanço Inicial - Histórico

Ap. Financeira	500.000	Capital	500.000
----------------	---------	---------	---------

Resultado Histórico

Receita Financeira	50.000
Resultado Líquido	50.000

Balanço Final - Histórico

Ap. Financeira	550.000	Capital	500.000
		Lucro Acum.	50.000
	550.000		550.000

Taxa nominal de retorno:

$$R\$ 50.000/R\$ 500.000 = 10\%$$

Sempre admitindo a mesma inflação de 6% ao ano, que “baita” mentira, não? Dizer-se que o lucro de quem aplica dinheiro ganhando 10% numa inflação de 6% é 10% é tapar o sol com a peneira, correto? Isso tudo é válido em termos nominais, mas os termos nominais são uma enorme enganação em termos da realidade econômica.

Vejam, por exemplo, quando o governo federal diz que a receita federal aumentou em x%, se eles estão comparando crescimento nominal. Não, estão sempre dizendo: descontada a inflação! Contudo, em nossos balanços, continuamos mentindo, mas estamos em boas companhias no mundo...

Correção monetária simplificada

Com base na correção legal antiga brasileira, teríamos o mesmo procedimento de corrigir o capital, creditando-o, e debitando o resultado pelos 6% sobre os R\$ 500 mil:

Resultado Correção Monetária Simplificada

Receita Financeira	50.000
Correção do Patrimônio Líquido Inicial	<u>(30.000)</u>
Resultado Líquido	20.000

O lucro contábil, para fins de tributação e para cálculo do dividendo, seria de apenas R\$ 20 mil, e não os “malucos” R\$ 50 mil!

E o balanço final:

Balanço Final - Corrigido			
Ap. Financeira	550.000	Capital Corrigido	530.000
	<u> </u>	Lucro Acumulado	<u>20.000</u>
	550.000		550.000

E qual a verdadeira taxa de retorno? Precisamos ver que, de fato, o crescimento de R\$ 500mil até R\$ 530mil seria exclusivamente para manter o mesmo poder de compra anterior. Logo, o crescimento real é o que aumentou a partir daí. E como cresceu, genuinamente, de R\$ 530 mil para R\$ 550 mil, o crescimento genuíno é:

Taxa efetiva de retorno:

$$R\$ 20.000/R\$ 530.000 = 3,8\%$$

(Imagine-se numa situação dessas na realidade de hoje: os tributos sobre o lucro incidem sobre o lucro nominal de R\$ 50 mil. Quanto sobra de lucro real? Calcule... À época, o lucro tributável era o mesmo que o contábil: R\$ 20 mil. Só que a alíquota era maior. Dá para entender o motivo pelo qual a figura do Juro Sobre Capital Próprio não é nenhuma benevolência governamental? Mas essa é história para outro trabalho.)

Que fantástica diferença no valor absoluto do lucro e no da taxa de retorno. Talvez dê para começarmos a ficar com vergonha de assinarmos balanços como os de hoje, pareceres como os de hoje, análises financeiras etc.

Note-se que é possível explicar o saldo devedor da conta de correção monetária no resultado exatamente como feito no primeiro exemplo: o patrimônio cresceu, nominalmente, de R\$ 500 mil para R\$ 550 mil, que foi o lucro nominal, puramente histórico.

Como houve 6% de inflação, tiramos do lucro nominal R\$ 30 mil, que seria o necessário de crescimento para, na verdade, não haver crescimento algum, apenas a manutenção do valor efetivo original. Assim, diminui-se os R\$ 30 mil dos R\$ 50 mil e sobram R\$ 20 mil de crescimento real.

Correção monetária integral

Bem, e o que mudaria com a aplicação da Correção Monetária Integral? Em vez de utilizar a conta de correção do patrimônio líquido inicial, ia-se mais diretamente ao ponto: a aplicação financeira produziu um retorno nominal de R\$ 50 mil, mas os primeiros R\$ 30 mil são mera cobertura do efeito da inflação. É como se o dinheiro tivesse, concomitantemente, produzido perda pela inflação de R\$ 30 mil, mas ganho financeiro nominal de R\$ 50 mil. Dessa forma, os R\$ 20 mil correspondem, na verdade, à genuína **receita financeira real, descontados os efeitos da inflação**. E assim era apresentada a demonstração do resultado:

Resultado Correção Monetária Integral

<u>Receita Financeira Real</u>	<u>R\$20.000</u>
Resultado Líquido	R\$20.000

Logo, a receita financeira efetiva, real, é de R\$ 20mil, e não o valor nominal, enganoso, de R\$ 50 mil.

Percebe-se que há várias formas de explicar os efeitos da inflação nessas formas de contabilização, mas o essencial é que, sem considerar esses efeitos, o resultado e o patrimônio estão incorretos economicamente.

E note que o lucro pela correção integral é igual ao da correção simplificada, e que a diferença entre o lucro da simplificada e o histórico é a inserção da conta de correção monetária do balanço.

Conclusão

O lucro líquido histórico de R\$ 50 mil é falso. A empresa teve, na realidade, lucro de R\$ 20 mil. Em vez de taxa de 10% de retorno, ela é de 3,8%.

3o. Exemplo: Atividade mercantil

Valores históricos puros

Vamos agora a uma situação diferente: os sócios da Cia. C investiram R\$ 1 milhão, compraram estoques, e só os venderam no final do ano, tudo à vista. Admitamos as seguintes demonstrações contábeis a valores históricos e legais de hoje:

Balanço Inicial - Histórico

Estoques	1.000.000	Capital	1.000.000
----------	-----------	---------	-----------

Resultado Histórico

Vendas	1.200.000
<u>CMV</u>	<u>(1.000.000)</u>
Lucro Bruto	200.000
<u>Despesas Operacionais</u>	<u>(70.000)</u>
Resultado Líquido	130.000

Balanço Final - Histórico

Caixa	1.130.000	Capital	1.000.000
Estoques	-	Lucro Acum.	130.000
	1.130.000		1.130.000

Tudo devidamente elaborado e auditado segundo as normas contábeis da CVM, do CFC, do IASB, do FASB etc. etc.!

Taxa nominal de retorno:

$$R\$ 130.000/R\$ 1.000.000 = 13\%$$

(Afinal, o risco mercantil é maior do que o da aplicação financeira e isso está sendo devidamente remunerado.)

Apenas observemos que o dinheiro não foi ainda reinvestido nos novos estoques, o que também não muda em nada nossa história.

Correção monetária simplificada

Com a inflação de 6%, e consistentemente nos esquecendo dos impostos, na correção legal brasileira antiga, teríamos:

Resultado Correção Monetária Simplificada

Vendas	1.200.000
<u>CMV</u>	<u>(1.000.000)</u>
Lucro Bruto	200.000
Despesas Operacionais	(70.000)
<u>Correção do Pat. Líq. Inicial</u>	<u>(60.000)</u>
Resultado Líquido	70.000

Balanço Final - Corrigido

Caixa	1.130.000	Capital Corrigido	1.060.000
Estoques	-	Lucro Acumulado	70.000
	1.130.000		1.130.000

E é uma verdade; se foram investidos R\$ 1 milhão, e agora, 6% de inflação depois, temos R\$ 1.130.000, é porque o crescimento foi tão somente de R\$ 70 mil.

Taxa real de retorno:

$$R\$ 70.000/R\$ 1.060.000 = 6,6\%$$

e não 13%, como aparentava ser.

Mais uma vez: poderíamos explicar a conta devedora, negativa, de R\$ 60 mil no resultado como sendo a eliminação do crescimento nominal até então registrado de R\$ 130 mil, da parcela que é para simplesmente manter o patrimônio líquido inicial em termos reais.

Correção monetária integral

Pela correção integral, precisamos corrigir, primeiramente, o valor das vendas. Todavia, elas aconteceram no final do ano, então, não há nada para corrigir (nada como fazer exemplos numa sala fechada....).

Porém, não dá para contrapor aos R\$ 1.200.000 de dinheiro recebido no final do ano pelas vendas o dinheiro investido há um ano na compra das mercadorias vendidas. Assim, por uma lógica econômica (e sem considerar o custo do dinheiro...), o mínimo a fazer é, primeiramente, atualizar monetariamente o dinheiro investido nos estoques e trazer o valor original de R\$ 1 milhão para R\$ 1.060 mil. Agora sim dá para contrapor esse montante ao valor da venda e ver que o lucro bruto foi, na verdade, de R\$ 140 mil, e não de R\$ 200 mil:

Resultado Correção Monetária Integral

Vendas	1.200.000
<u>Custo Corrigido das Mercadorias Vendidas</u>	<u>(1.060.000)</u>
Lucro Bruto	140.000

Lembre-se: isso só vale na correção integral se as vendas efetivamente tiverem ocorrido no final do ano!

E as despesas operacionais? Vamos combinar uma simplificação (a ser desfeita mais à frente): vamos admitir como também tendo ocorrido e sido pagas no final do ano. Desse modo, o resultado completo pela correção integral fica:

Resultado Correção Monetária Integral

Vendas (final)	1.200.000
<u>CMV</u>	<u>(1.060.000)</u>
Lucro Bruto	140.000
<u>Despesas Operacionais (final)</u>	<u>(70.000)</u>
Resultado Líquido	70.000

O balanço final corrigido pela correção integral é o mesmo que aquele já mostrado pela correção simplificada.

Note que o lucro pela correção integral é igual ao da correção simplificada, e que a diferença entre o lucro da simplificada e o histórico é a inserção da conta de correção monetária do balanço.

Conclusão

O lucro líquido histórico de R\$ 130 mil é falso. A empresa teve, na realidade, lucro de R\$ 70 mil. Em vez de taxa de 13% de retorno, ela é de 6,6%.

4o. Exemplo: Investindo em Terrenos

Valores históricos puros

Admitamos agora que a Cia. D invista em terrenos, também só com capital próprio, e os arrende para uma empresa que explora estacionamentos. O aluguel é recebido ao final de cada ano:

Balanço Inicial - Histórico

Terrenos	1.000.000	Capital	1.000.000
----------	-----------	---------	-----------

Resultado Histórico

Receita de Aluguel	100.000
Resultado Líquido	100.000

Balanço Final - Histórico

Terrenos	1.000.000	Capital	1.000.000
<u>Caixa</u>	<u>100.000</u>	<u>Lucro Acumulado</u>	<u>100.000</u>
	1.100.000		1.100.000

Taxa nominal de retorno:

$$R\$ 100.000/R\$ 1.000.000 = 10\%$$

Afinal, investir em terrenos permite uma taxa menor do que investir em estoque, correto? Nominalmente, o investimento em estoque produziu 13% de retorno no exemplo anterior; agora, ficamos contentes com apenas 10%, já que o risco parece ser menor.

Só que 10% são a mesma taxa obtida nominal no exemplo 2, da aplicação financeira! Mas.... aplicar no mercado financeiro numa taxa de inflação de 6% e ganhar nominalmente 10% é a mesma coisa que aplicar num terreno, e também, com inflação de 6%, ganhar nominalmente os mesmos 10%?

Notemos uma coisa: nos exemplos anteriores, no ativo, só tínhamos dinheiro no balanço final, e o que temos de dinheiro numa data representa certo valor com poder de compra dessa mesma data, é claro. Todavia, nesse último caso, temos, ao final do ano, um terreno no qual foram investidos R\$ 1 milhão, mas o investimento foi feito há 6% de inflação atrás, e ele continua registrado pelos mesmos R\$ 1 milhão. Faz sentido isso economicamente? Faz sentido isso contabilmente? Parece que não, concorda?

Logo, num balanço que contenha os efeitos inflacionários, o terreno avaliado ao custo histórico precisa passar a ser avaliado pelo custo histórico corrigido, ou seja, nesse caso, precisa ser ajustado para R\$ 1.060 mil.

É importante dizer que isso não significa dizer que esse terreno passou a valer esse montante. Correção monetária é uma atualização da quantidade de

moeda, e não um processo de avaliação a preços de mercado. Esse novo valor atualizado não quer dizer que, se fosse comprado agora no final do ano, custaria isso; e nem que, se fosse ser vendido, seria esse o seu valor; ou, ainda, que isso corresponde ao valor justo desse ativo.

Quer dizer tão somente: o custo de aquisição desse terreno foi, no passado, de R\$ 1 milhão, mas, em quantidade de moeda de hoje, essa quantia equivale a R\$ 1.060 mil.

Correção monetária simplificada

Dentro da contabilidade com a correção legal antiga, simplificada, fazia-se então o seguinte: corrigia-se o terreno, debitando-o por R\$ 60 mil, e a contrapartida era jogada contra o resultado, creditando-a. É como se fosse uma receita. Muito esquisito, não? Mas continuemos, corrigindo agora o patrimônio líquido, como feito nos exemplos anteriores. Teríamos o seguinte:

Resultado Correção Monetária Simplificada

Receita Aluguel (final)	100.000
Correção do Terreno	60.000
Correção do Pat. Líquido inicial	<u>(60.000)</u>
Saldo líquido da CMB	-
Resultado Líquido	100.000

Ou seja, um crédito ao resultado pela correção do terreno e um débito pela correção do patrimônio líquido. Na verdade, na demonstração do resultado, aparecia apenas o saldo líquido dessas duas correções, ou seja, o valor R\$ 0, nesse caso. Um pouco difícil de entender a lógica disso, correto?

A explicação mecânica dada pela correção simplificada segue aquele raciocínio já visto. Só que agora com uma novidade: o patrimônio líquido original de R\$ 1 milhão cresceu, nominalmente, em R\$ 100 mil pela receita de aluguel recebida, mas também cresceu nominalmente por R\$ 60 mil, em razão da “mera” atualização monetária do terreno. Logo, ele cresceu nominalmente em R\$ 160 mil. Só que, exposto a uma inflação de 6%, precisaria ter crescido R\$ 60 mil para manter seu valor real. Deduzindo dos R\$ 160 mil de crescimento nominal esse montante, chega-se ao lucro efetivo de R\$ 100 mil de lucro

líquido.

Logo, nesse caso, algo interessante: mesmo considerando os efeitos da inflação, o lucro continua o mesmo que na contabilidade a valores históricos. Ambos são iguais, R\$ 100 mil. Contudo, os balanços finais são diferentes! Na contabilidade a valores históricos, o terreno não tem correção e o capital continua pelo valor original. Nos valores corrigidos, não. Vejamos:

Balanco Final - Corrigido

Caixa	100.000	Capital Corrigido	1.060.000
<u>Terrenos</u>	<u>1.060.000</u>	<u>Lucro Acumulado</u>	<u>100.000</u>
	1.160.000		1.160.000

Na verdade, a empresa tem, no final, exatamente o mesmo terreno que antes e mais um caixa que corresponde exatamente ao valor efetivo do seu lucro durante o ano, medido em moeda de poder aquisitivo do final do ano.

E a taxa de retorno?

$$R\$ 100.000/R\$ 1.060.000 = 9,4\%$$

Quase os mesmos 10% nominais, mas não exatamente o mesmo retorno que aquele apurado nominalmente.

Correção monetária integral

Em correção integral o assunto fica, economicamente, mais fácil de ser analisado: a única coisa que mudou, efetivamente, o patrimônio da empresa, foi a receita de aluguel. E como ela aconteceu no final do ano, em dinheiro, no montante de R\$ 100 mil, esse é o único componente da demonstração do resultado:

Resultado Correção Monetária Integral

<u>Receita de Aluguel (final)</u>	<u>100.000</u>
Resultado Líquido	100.000

Veja-se, nesse caso, que a demonstração passou a ser exatamente igual à histórica! Note-se, então, como os efeitos da inflação são diferentes sobre o lucro e o patrimônio conforme a composição desse patrimônio! E que, sem um bom conhecimento disso, não há inclusive como se analisar bem o desempenho efetivo da empresa.

Por exemplo, o mesmo valor de investimento de R\$

1 milhão em estoques, no exemplo 3, parecia, nominalmente, dar um retorno nominal de 13%, quando, na verdade, foi de 6,6%. E agora, no terreno, o retorno nominal de 10% deu um retorno real de 9,4%!!!

Note que o lucro pela correção integral é igual ao da correção simplificada, e que a diferença entre o lucro da simplificada e o histórico é a inserção da conta de correção monetária do balanço. Só que esse saldo foi nulo, no caso; logo, sem diferença.

Conclusão

O lucro líquido histórico de R\$ 100 mil é verdadeiro, mas o balanço é falso. A empresa teve, na realidade, lucro de R\$ 100 mil. Em vez de taxa de 10% de retorno, ela é de 9,4%.

5o. Exemplo: Investindo em Imobilizado Depreciable

Valores históricos puros

Admitamos agora que a Cia. E invista R\$ 2 milhões em máquinas que tenham 5 anos de vida útil e valor residual nulo, caracterizando uma depreciação de 20% por ano. E que tenhamos o seguinte:

Balanco Inicial - Histórico

Máquinas	2.000.000	Capital	2.000.000
----------	-----------	---------	-----------

Resultado Histórico

Vendas	2.000.000
<u>CPV</u>	<u>(1.000.000)</u>
Lucro Bruto	1.000.000
Despesas Operacionais	(300.000)
<u>Depreciação</u>	<u>(400.000)</u>
Resultado Líquido	300.000

Balanco Final - Histórico

Caixa	700.000	Capital	2.000.000
Máquinas	2.000.000	Lucro Acum.	<u>300.000</u>
<u>Dep. Acum.</u>	<u>(400.000)</u>		
	2.300.000		2.300.000

Taxa de retorno:

$$R\$ 300.000/R\$ 2.000.000 = 15\%$$

Afinal, admitamos que esse ramo industrial seja mais arriscado do que investir em terrenos, estoques ou mercado financeiro.

Correção monetária simplificada

Bem, só que com a análise dos efeitos inflacionários e a mecânica da correção monetária simplificada adotada legalmente no Brasil até 1995, teremos que atualizar o valor aplicado nas máquinas e o valor do capital inicial. Entretanto, ao ajustarmos o valor das máquinas, teremos que recalcular a depreciação do período, que precisará ser de R\$ 2.000.000 x 1,06 x 20% = R\$ 424.000!

Lembrando o que já fizemos com a correção dos terrenos, teremos que debitar o imobilizado inicial pela sua atualização monetária, creditando o resultado, e creditar o capital debitando o resultado. Teremos então, pela correção simplificada:

Resultado Correção Monetária Simplificada

Vendas	2.000.000
<u>CPV</u>	<u>(1.000.000)</u>
Lucro Bruto	1.000.000
Despesas Operacionais	(300.000)
Depreciação	(424.000)
Correção do Imobilizado	120.000
Correção do PL Inicial	<u>(120.000)</u>
<u>CMB</u>	<u>-</u>
Resultado Líquido	276.000

Vamos recapitular: independentemente de quando tenham sido feitas as vendas, ou formados o custo dos produtos vendidos e as despesas operacionais, as únicas mudanças com relação à demonstração histórica do resultado são, na correção simplificada:

ajuste da depreciação, que passa a ser sobre o valor do imobilizado atualizado monetariamente;

conta de correção monetária do balanço (CMB), igual à correção do imobilizado menos a do patrimônio líquido.

Com isso, o resultado, que era de R\$ 300 mil, caiu

para R\$ 276 mil. Pequena diferença. E a taxa de retorno, que era de 15%, passou para: $R\$ 276.000/R\$ 2.120.000 = 13,0\%$.

Até que mudou pouco também, correto? Contudo, o balanço final possui diferenças também:

Balanço Final - Corrigido

Caixa	700.000	Cap. Corrigido	2.120.000
Máquinas	2.120.000	Lucro Acum.	<u>276.000</u>
Deprec. Acum.	<u>(424.000)</u>		
	2.396.000		2.396.000

Na verdade, só o Caixa permanece o mesmo que nos valores históricos.

A lógica por trás desse modelo da correção simplificada é sempre a mesma: o patrimônio líquido cresceu nominalmente em razão do caixa de R\$ 700 mil, cresceu também em R\$ 120 mil pela atualização monetária das máquinas, mas decresceu devido à depreciação dessas mesmas máquinas em R\$ 424.000. Logo, seu crescimento nominal foi de R\$ 396 mil (veja-se o valor do patrimônio líquido final anteriormente, no último balanço). Só que, desses R\$ 396 mil de crescimento nominal, R\$ 120 mil são apenas para manter o valor real do patrimônio líquido inicial do período (6% de R\$ 2 milhões). Assim, o crescimento efetivo é de R\$ 276 mil! E isso significa 13,0% de crescimento efetivo.

Correção monetária integral

Vamos agora à correção integral: como já visto, o valor de aquisição das máquinas precisará sofrer a atualização monetária, mas, na correção integral, nenhum crescimento meramente nominal é considerado lucro. O que interessa de fato é a análise dos genuínos componentes do resultado do período, em termos reais. Vamos então a essa análise, introduzindo algumas novidades:

As receitas de vendas representam crescimento real do patrimônio líquido, do lucro? Sim, essas vendas correspondem, no exemplo, ao aumento real de dinheiro entrado em caixa.

Agora vem a segunda pergunta relativa às vendas: quando elas aconteceram?

Vamos admitir que essas vendas ocorreram

homogeneamente ao longo do ano. Isso significa que a soma de R\$ 2 milhões é uma certa bagunça, com valores de vendas de janeiro somadas com as de junho, com as de dezembro etc. Logo, esse número não tem muito significado. Para tê-lo, é preciso que coloquemos os R\$ 2 milhões numa única moeda, e no nosso caso, na moeda de capacidade aquisitiva do final do ano. Precisaríamos então conhecer as vendas de janeiro e corrigi-las para até final de dezembro; as de fevereiro também etc.

Para simplificar, vamos admitir que ocorreram homogeneamente e que teremos um valor bem aproximado da realidade se corrigirmos o total de R\$ 2 milhões pela inflação média do período. Se a inflação do ano foi de 6%, inflação média é aquela que seria a mesma durante o primeiro semestre e durante o segundo e que, juntas, dessem 6%. Obviamente, a inflação média não é a média aritmética de 6%, dividida em dois períodos. Afinal, se os preços subirem de R\$ 100 para R\$ 103 até o final do primeiro semestre e depois subirem mais 3% até o final do ano, no final do ano, estarão 3% acima de R\$ 103, e isso nos dá R\$ 106,09, ou seja, 6,09% de inflação total no ano. Todavia, como ela foi de 6%, temos que calcular a inflação média com base na média geométrica: tiramos a raiz quadrada de 1,06, o que nos dá 1,029563, tiramos a unidade e chegamos à inflação média de 2,9563% em cada semestre.

Dessa forma, o valor das vendas corrigido para moeda de poder aquisitivo do final do ano, calculado um pouco mais sofisticadamente, é: $R\$ 2 \text{ milhões} \times 1,029563 = R\$ 2.059.126$. Isso significa que, caso a empresa fosse guardando o dinheiro recebido de cada venda e aplicando-o ganhando apenas a inflação, teria, no final do ano, esse montante no caixa. Se as vendas fossem feitas diariamente, e diariamente tivéssemos, por exemplo, uma moeda absolutamente forte chamada UMC (Unidade Monetária Contábil – melhor do que o dólar ou o euro), e calculássemos as vendas em quantidade de UMCs, e depois reconvertêssemos essa quantidade de UMCs para reais, teríamos como valor expressão das vendas do ano, em reais de capacidade de compra do final do ano, o montante de R\$ 2.059.126.

Vamos agora ao custo dos produtos vendidos. Para simplificar nossa vida, não vamos admitir estoques que demoram a ser consumidos. Estamos num

exemplo de *just in time* perfeito, e admitamos que o custo, tanto em termos de materiais quanto de pessoal, de energia etc. foi também sendo formado ao longo do tempo. Só vamos excluir a depreciação desse cálculo e tratá-la à parte neste nosso exemplo simplificado. Assim, o CPV será também multiplicado pelo mesmo fator de atualização das vendas: R\$ R\$ 1 milhão x 1,029563 = R\$ 1.029.563.

As despesas operacionais, sendo tratadas da mesmíssima forma, ficam devidamente corrigidas para moeda do final do ano, em R\$ 300 mil x 1,029563 = R\$ 308.869.

Por sua vez, a depreciação, mesmo tendo ocorrido durante o ano inteiro, refere-se sempre a um percentual sobre o valor de aquisição. Desse modo, a depreciação, em janeiro, corresponderia a 1/12 de 20% de R\$ 2 milhões corrigidos para janeiro; mas esse valor precisaria depois ser corrigido para dezembro, e assim sucessivamente. Assim, a depreciação total do ano, em moeda do final do ano, corresponde a 20% sobre o valor das máquinas corrigido para o final do ano: R\$ 2 milhões x 1,06 x 20% = R\$ 424.000. Nesse caso, exatamente igual ao valor constante na correção simplificada já mostrada.

Só que falta algo muito importante: o que aconteceu com o Caixa durante o ano? Para ser coerente com o que admitimos, o caixa, que no final do ano era de R\$ 700 mil, foi sendo formado também homogeneamente durante todo o período. Ele corresponde ao recebimento das vendas de R\$ 2 milhões menos o pagamento dos custos e despesas de R\$ 1 milhão e R\$ 300 mil, respectivamente.

Assim, se esse caixa foi sendo criado paulatinamente e não produziu nenhuma receita financeira nominal, foi sofrendo erosão na sua capacidade de compra, exatamente como no primeiro exemplo visto no início deste estudo. Ora, os primeiros reais sofreram o efeito da inflação do ano inteiro, e os últimos, nada. Na média, sofreram os 2,9563% de perda média de capacidade de compra.

Temos então ressuscitada a Perda no Caixa de 2,9563% x R\$ 700 mil = R\$ 20.964, perda essa que só aparece na demonstração do resultado da correção integral (ou quando, em vez de considerarmos a inflação, tomamos como base o cálculo baseado numa moeda estrangeira). Essa perda corresponde ao que

deveria ter a mais no caixa se ele fosse sendo aplicado ganhando meramente a inflação.

Se a contabilidade fosse escriturada em UMCs, e não em reais, a soma dos reais líquidos que totalizam R\$ 700 mil durante esse período todo, em quantidade de UMCs, daria um total que, multiplicado pelo valor da UMC no final do ano, corresponderia a R\$ 720.964. Como não existe esse montante no caixa, apenas R\$ 700.000, precisaria a contabilidade registrar uma baixa (um tipo de *impairment*) na contabilidade em UMCs para adequá-la à realidade. Essa quantidade de UMCs representaria a perda no caixa nessa moeda que, pelo valor da UMC em reais do final do ano, resultaria, é óbvio, nos R\$ 20.964.

Dessa forma, temos agora condições de montar a demonstração do resultado do período com base nos conceitos da correção monetária integral:

Resultado pela Correção Monetária Integral, em Reais de capacidade aquisitiva do final do ano

Vendas	2.059.126
CPV	(1.029.563)
<u>Lucro Bruto</u>	<u>(308.869)</u>
Depreciação	(424.000)
<u>Perda no Caixa</u>	<u>(20.694)</u>
Resultado Líquido	276.000

Em primeiro lugar, nenhum valor “bate” com o resultado pelos valores históricos! Em segundo, somente a depreciação “bate” com a correção simplificada (na verdade, não “batia” porque a atualização da depreciação de janeiro e dos outros meses para moeda de dezembro era contabilizada na conta de correção monetária do balanço, e não na de depreciação, mas isso já passou a ser cultura inútil). No entanto, o lucro líquido é exatamente igual ao da correção simplificada.

Deixaremos ao leitor a tarefa de analisar o desempenho dessa empresa, comparando os índices tradicionais de rentabilidade, lucratividade e liquidez com base nos três modelos apresentados. Discutiremos depois, mais à frente, um pouco disso.

Note que o lucro pela correção integral é igual ao da correção simplificada, e que a diferença entre o lucro da simplificada e o histórico é a inserção da conta de correção monetária do balanço e o novo valor da depreciação.

Conclusão

o lucro líquido histórico de R\$ 300 mil é falso. A empresa teve, na realidade, lucro de R\$ 276 mil. Em vez de taxa de 15% de retorno, ela é de 13%.

Todavia, até agora, só trabalhamos com tudo financiado por capital próprio! Nada de dívidas. Vamos introduzir esse último item nesta série?

6o. Exemplo: Investindo em Imobilizado Depreciável, mas com Financiamento de Terceiros

Valores históricos puros

A Cia. F fez o mesmíssimo investimento e teve o mesmíssimo desempenho que a Cia. E do último exemplo, só que conseguiu um financiamento de R\$ 1,8 milhão para a compra de seu imobilizado, com o juro nominal de 11% ao ano.

Assim, suas demonstrações passam a ser as mesmas que antes, só que com a novidade da dívida e das despesas de juros. E vamos assumir que ela tenha um prazo de carência desses juros e que eles não estejam ainda pagos no final do ano, incorporando-se ao valor do principal devido. Chegaremos então a:

Balanco Inicial - Histórico

Máq. Financiadas	2.000.000	Financiamento	1.800.000
		Capital	200.000

Resultado Histórico

Vendas	2.000.000		
<u>CPV</u>		<u>(1.000.000)</u>	
Lucro Bruto		1.000.000	
Despesas Operacionais		(300.000)	
Depreciação		(400.000)	
<u>Despesas de Juros</u>		<u>(198.000)</u>	
Resultado Líquido			102.000

Balanco Final - Histórico

Caixa	700.000	Financ.	1.998.000
Máq. Financiadas	2.000.000	Capital	200.000
<u>Deprec. Acum.</u>	<u>(400.000)</u>	<u>Lucro Acum.</u>	<u>102.000</u>
	2.300.000		2.300.000

O lucro líquido caiu de R\$ 300 mil nominais para R\$ 102 mil, comparativamente ao exemplo anterior, devido aos juros. E a taxa de retorno dos sócios subiu assustadoramente. Era, originalmente, de 15% o lucro líquido sobre o patrimônio líquido inicial, e agora, passou para a astronômica taxa de: $R\$ 102.000 / R\$ 200.000 = 51\%$.

Tudo bem, é verdade mesmo que o investimento dos sócios caiu de R\$ 2 milhões para R\$ 200 mil, e o resultado das operações genuinamente produzido pelos ativos continuou o mesmo. Apenas as despesas com juros estão afetando o resultado. E como o lucro sobre os ativos é nominalmente de 15% (R\$ 300 mil/R\$ 2 milhões), e a dívida custa 11% (R\$ 198 mil/R\$ 1,8 milhão), esse diferencial aumenta drasticamente a rentabilidade dos sócios. Essa alavancagem financeira, pegando-se dinheiro a 11% e aplicando-o a 15%, faz com que esse pequeno percentual de 4%, aplicado sobre o valor tomado emprestado, que é muito grande, produza um lucro que vai todo para os sócios.....

Bem, vamos parar com a tentação de ficar analisando e repensar um pouco: as análises anteriores nos deram alguns sustos; considerando os efeitos da inflação, vimos que, em alguns casos, o que parecia um grande lucro não era verdadeiro. Em outras situações, o lucro verdadeiro com a consideração dos efeitos da inflação até que ficou muito próximo do nominal, e num caso, até ficou igual. E neste caso, será que não é necessário primeiramente analisarmos bem esses efeitos, antes de ficarmos tirando conclusões?

Vamos então aplicar, primeiramente, a metodologia da correção simplificada que a nossa legislação brasileira aplicava anteriormente.

Correção monetária simplificada

As correções são as mesmíssimas que no exemplo anterior. Temos então as seguintes demonstrações:

Resultado Correção Monetária Simplificada

Vendas	2.000.000
<u>CPV</u>	<u>(1.000.000)</u>
Lucro Bruto	1.000.000
Despesas Operacionais	(300.000)
Depreciação	(424.000)
Despesas de Juros	(198.000)
<u>CMB</u>	<u>108.000</u>
Resultado Líquido	186.000

Nossa, a conta de correção monetária passou para credora, virou receita!

O saldo da correção monetária do balanço mudou porque o patrimônio líquido inicial mudou.

Passou a ser:

Correção monetária das máquinas: 6%
x R\$ 2 milhões = R\$ 120.000

Correção monetária do capital inicial;
6% x R\$ 200 mil = (R\$ 12.000)

Saldo da correção monetária do balanço = R\$ 108.000 (valor positivo, credor, a aumentar o lucro!)

A depreciação, também como no exemplo da Cia. E, é sobre o valor atualizado das máquinas.

Incrível! O lucro que, a montantes históricos como hoje, contabilizado pelas normas internacionais de contabilidade é de **R\$ 102.000**, passa para **R\$ 186.000!**

Faz algum sentido isso? Faz sentido economicamente? Faz sentido financeiramente?

Vamos, primeiramente, mostrar o balanço final após a correção:

Balanço Final - Corrigido

Caixa	700.000	Financiamento	1.998.000
Máq. Financiadas	2.120.000	Cap. Corrigido	212.000
<u>Deprec. Acum.</u>	<u>(424.000)</u>	<u>Lucro Acum.</u>	<u>186.000</u>
	2.396.000		2.396.000

E vamos agora refazer aquele raciocínio que embasa a correção simplificada: o patrimônio líquido aumentou pelo acréscimo de caixa de R\$ 700 mil, aumentou pela mera atualização monetária das máquinas em R\$ 120 mil, diminuiu pela depreciação

A FIPECAFI tem
uma novidade que
vai estreitar seus
laços de amizade

Indique um ou mais amigos para fazer um MBA ou Especialização e ganhe um prêmio* de 5% do valor contratado pelo seu indicado após cada matrícula efetivada.

de R\$ 424 mil e diminuiu pelas despesas de juros de R\$ 198 mil. Ou seja, o ativo nominal cresceu em R\$ 396 mil (passou dos R\$ 2 milhões originais para R\$ 2.396 mil), mas o passivo nominal subiu R\$ 198 mil. Assim, a diferença é um crescimento nominal no patrimônio líquido de R\$ 396 mil, menos R\$ 198 mil = R\$ 198.000. O patrimônio inicial de R\$ 200 mil subiu para R\$ 398 mil, e isso está tudo corretamente correspondendo ao balanço final corrigido, como anteriormente.

Ora, se o patrimônio cresceu nominalmente R\$ 198 mil, mas bastariam R\$ 12 mil para manter o poder de compra do capital inicial de R\$ 200 mil exposto à inflação de 6%, isso significa que o crescimento real é mesmo de R\$ 186 mil!!! Beleza, a correção simplificada mostrou um lucro que passa pelo teste econômico de valores.

Entretanto, e pelo teste financeiro? O caixa cresceu R\$ 700 mil, mas R\$ 424 mil desse caixa são mera recomposição do valor perdido, devido à depreciação. Logo, apenas a diferença de R\$ 276 mil é caixa que pode ser dado como lucro gerado pelos ativos. Só que o passivo cresceu R\$ 198 mil, em razão dos juros. Se tivéssemos pago esses juros, teriam sobrado no caixa apenas R\$ 78 mil.

Como explicar então que o lucro é R\$ 186 mil? Parece que algo está errado, certo? Vamos adiantar o seguinte: a correção simplificada não consegue, de fato, explicar essa parte. Vamos então verificar se a correção integral consegue fazê-lo?

Correção monetária integral

As vendas, o CPV, as despesas operacionais e a depreciação são os mesmos montantes já discutidos na correção integral do exemplo anterior da Cia. E. A única diferença aqui são as novas despesas de juros, nominais, de R\$ 198.000.

Para entender melhor, coloque-se na condição de credor dessa Cia. F. Você emprestou R\$ 1,8 milhão para ela, ao juro anual de 11%, e tem direito a receber, no final do ano, R\$ 1,998 mil. Você consideraria, dada a inflação de 6%, que seu ganho real é de R\$ 198 mil? É claro que não.

Tal qual mostrado no exemplo 2, em que houve uma aplicação financeira, você raciocinaria: emprestei

R\$ 1.800 mil, logo, os primeiros 6%, R\$ 108 mil, são mera recomposição do meu capital emprestado, e não receita real. Desse modo, só o excedente, de R\$ 90 mil, é de fato minha receita financeira real. E, na correção integral, esse é o montante que você mostraria na sua demonstração do resultado a esse título.

Ora, a situação do devedor é exatamente a mesma, só que do outro lado: se a dívida da Cia. F cresceu R\$ 198 mil numa inflação de 6%, isso significa que ela cresceu, em termos reais, apenas os mesmos R\$ 90 mil. Assim, os primeiros R\$ 108 mil de “despesas de juros”, ou seja, a atualização monetária da dívida pela inflação, não são despesa real. Se forem pagos os R\$ 198 mil, e o serão, eles precisarão ser desmembrados, em termos reais, em dois componentes:

R\$ 90.000 serão genuinamente riqueza transferida do devedor para o credor, juros;

R\$ 108.000 serão, na realidade, devolução de parte do dinheiro tomado emprestado.

Assim, R\$ 108 mil, quando pagos, são **amortização efetiva da dívida**, e não despesa de juros, em termos econômicos e financeiros.

Logo, na correção integral de balanços, o único valor a aparecer como despesa de juro é a despesa de juro real (tal qual a receita financeira real no exemplo 2). Com isso, teremos:

Resultado Correção Monetária Integral	
Vendas (meio)	2.059.126
<u>CPV</u>	<u>(1.029.563)</u>
Lucro Bruto	1.029.563
Despesas Operacionais (meio)	(308.869)
Depreciação	(424.000)
Despesas de Juros Reais	(90.000)
<u>Perda no Caixa</u>	<u>(20.694)</u>
Resultado Líquido	186.000

Ou seja, o lucro é o mesmo que o da correção simplificada, mas fica agora claro que a empresa tem não só lucro contábil, mas também econômico (faltando apenas o cálculo do custo do capital próprio, não registrável pela contabilidade ainda) e **também financeiro**.

Para corroborar essa última afirmação mais uma vez: o caixa no balanço da empresa é de R\$ 700 mil;

diminuindo-se a parcela que é reposição, devido à depreciação, sobram R\$ 276 mil. Quanto precisa ser tirado para pagar o juro real? Vimos que são necessários R\$ 90 mil. **Desse modo, sobram no caixa R\$ 186 mil, exatamente o lucro líquido do período** (vale lembrar que, aqui, as receitas estão recebidas e as despesas estão pagas, a menos dos juros).

Então o genuíno lucro da empresa é mesmo R\$ 186.000! Contudo, somente a correção integral permite o mais completo entendimento dele.

Podemos divagar um pouco fazendo algumas análises com os números reais da correção integral. O genuíno lucro bruto é maior do que o nominal, as despesas operacionais também; e a empresa perdeu por ficar com dinheiro parado no caixa. O genuíno valor produzido de lucro pelos ativos, antes dos efeitos das despesas de juros originadas do passivo, foi de R\$ 276 mil (vendas – CPV – despesas – depreciação – perda no caixa, ou o mesmo que somar ao lucro líquido a despesa real de juros, ou seja: R\$ 186.000 + R\$ 90.000 = R\$ 276.000).

O ativo cresceu de R\$ 2 milhões para R\$ 2,396 milhões; aplicando-se a inflação sobre o valor original, vemos que cresceu, em termos reais, exatamente R\$ 276 mil! Logo, a taxa de retorno dos ativos, em termos reais, é de $= R\$ 276.000 / R\$ 2.120.000 = 13,02\%$ (e não 15%, como parecia nos valores históricos puros).

Todavia, o custo real da dívida não é de 11%. Coloque-se novamente no lado do credor: seu empréstimo cresce nominalmente de R\$ 1,8 milhão para R\$ 1,998 milhão. Em termos reais, precisaria ser R\$ 1,8 milhão $\times 1,06 = R\$ 1.908$ mil para ser o mesmo valor. Cresceu daí até R\$ 1.998 mil, ou seja, R\$ 90 mil. Logo, a taxa real de juro para o credor é de 4,72%.

E assim é feita a conta da genuína taxa de custo do empréstimo do lado do devedor: $R\$ 90.000 / R\$ 1.908.000 = 4,72\%$. E não os 11% nominais, é claro.

Note-se agora: os sócios aplicaram R\$ 200 mil, o que, em moeda corrigida, corresponde a R\$ 212.000, e ganharam, com isso, aplicando esse montante no ativo, R\$ 13,02%:

Lucro obtido com o uso exclusivo do capital dos sócios: $R\$ 212.000 \times 13,02\% = R\$ 27.600$

Só que tomaram R\$ 1,8 milhão emprestado, o que, corrigido, corresponde a R\$ 1.908 mil. Aplicaram esse montante a 13,02%, mas custando apenas 4,72%. Que alavancagem maravilhosa. E esse valor total ficou como lucro para os sócios:

Lucro adicional com o uso do capital de terceiros: $R\$ 1.908.000 \times (13,02\% - 4,72\%) = R\$ 1.908.000 \times 8,30\% = R\$ 158.400$

Lucro total dos sócios explicado pela alavancagem financeira:

R\$ 27.600 com recursos próprios

R\$ 158.400 com recursos de terceiros

R\$186.000 de lucro líquido total!!!

Taxa de retorno total dos sócios: R\$
 $186.000 / R\$ 212.000 = 87,7\%$

Note que o lucro pela correção integral é igual ao da correção simplificada, e que a diferença entre o lucro da simplificada e o histórico é a inserção da conta de correção monetária do balanço e o novo valor da depreciação.

Conclusão

o lucro líquido histórico de R\$ 102 mil é falso. A empresa teve, na realidade, lucro de R\$ 186 mil. Em vez de taxa de 51% de retorno, ela é de 87,7%.

(Continua na próxima edição)

Calendário de Cursos Presenciais

2º SEMESTRE

2014



FIPECAFI 40 ANOS: Tradição e Inovação em Educação Executiva!

- Análise das Demonstrações Contábeis / 24 Horas
- Análise de Custos e Formação de Preços / 16 Horas
- Auditoria Interna e Controle de Riscos / 16 Horas
- *Compliance* e Gerenciamento de Riscos / 20 Horas
- Consolidação Contábil em IFRS / 16 Horas
- Contabilidade Bancária / 16 Horas
- Contabilidade de Concessões / 16 Horas
- Contabilidade de Seguradoras e Entidades de Previdência / 12 Horas
- Contabilidade e Análise de Balanços de Empresas Construtoras / 20 Horas
- Contabilidade e IFRS para Empresas do Setor de Energia Elétrica / 24 Horas
- Contabilidade para não Contadores / 24 Horas
- Contabilização de Instrumentos Financeiros / 16 Horas
- CPC 29 - Ativos Biológicos e Produtos Agrícolas / 08 Horas
- Curso Preparatório Certificação CPA-10 / 24 Horas
- Curso Preparatório Certificação CPA-20 / 40 Horas
- Custos para não Contadores / 24 Horas
- e-Social - SPED Folha de Pagamento / 08 Horas
- Finanças para Profissionais não Financeiros / 16 Horas
- Gestão de Impostos / 16 Horas
- Gestão de Risco Operacional e *Compliance* / 20 Horas
- Gestão de Tributos sobre Operações Financeiras – IOF e IRRF / 08 Horas
- Gestão Estratégica de Controladoria / 16 Horas
- *Hedge Accounting* / 16 Horas
- IFRS - Normas Internacionais de Contabilidade / 16 Horas
- IFRS - Normas Internacionais de Contabilidade / 16 Horas - Rio de Janeiro
- IFRS e Lei 11.638 - Prático (Cases e Exercícios) / 32 Horas
- IFRS para Grupo de Empresas / 16 Horas
- Intensivo Avançado de Contabilidade / 24 Horas
- Intensivo Avançado de Normas Internacionais de Contabilidade - IFRS e Pronunciamentos CPC / 48 Horas
- Intensivo de Mercado Financeiro / 48 Horas
- IPSAS – Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (*International Public Sector Accounting Standards*) / 16 Horas
- Lei 12.973/2014 (Antiga MP 627): Impactos Fiscais / 16 Horas
- Reorganização Societária: Fusões, Cisões, Incorporações e Aspectos Tributários / 08 Horas
- SPED Fiscal e Contribuições / 16 Horas
- Técnicas de Modelagem e Previsão para o Mercado Financeiro / 16 Horas
- *Valuation*: Avaliação de Empresas / 20 Horas

INSCREVA-SE AGORA!

fipecafi.org/educacao-executiva

ou

Ligue para:

(11) 2184-2045 / 2046

Contato:

Alessandra Rolim
Marcella Roseira

educacao.executiva@fipecafi.org

Consulte nossa
política de descontos



Realize estes e outros cursos na sua empresa!

A FIECAFI reserva-se o direito de alterar ou cancelar o curso que não atingir o número mínimo de alunos por turma.



Conheça nossas instalações

Rua Maestro Cardim, 1.170
Bela Vista - São Paulo/SP
Próximo à Avenida Paulista e
das estações Paraisópolis e
Vergueiro do Metrô.



FIPECAFI



40 ANOS DE TRADIÇÃO, QUALIDADE E EXPERIÊNCIA.

Pioneira em ministrar cursos de longa duração para as principais empresas desse país, seus projetos revolucionaram a forma de se fazer contabilidade no Brasil.

São quatro décadas dedicadas à formação de profissionais altamente qualificados e preparados para o mercado de trabalho.



FIPECAFI